



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO
INSTITUCIONAL



Referência: Processo nº 23109.007982/2025-14

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 1/2025/COPAV/PROPLAD/REITORIA-UFOP

**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
(PROPLAD/COPAV)**

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da (PROPLAD/COPAV), torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

1. Definição

O presente Edital está disponibilizando **01 (uma) vaga** de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), para atuação na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional (COPAV). A vigência da bolsa é de **06 (seis) meses** a partir do momento de concessão. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2. Requisitos

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2.169, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- 2.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
- 2.2. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto as bolsas de assistência estudantil;
- 2.3. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- 2.4. Ter disponibilidade de **15 horas semanais FIXAS**, no formato **semipresencial**. É obrigatório o comparecimento na COPAV/PROPLAD (ou outro local na UFOP a ser combinado), pelo menos duas vezes por semana;
- 2.5. Ter interesse pela área de Análise de Dados/Avaliação Institucional;
- 2.6. Conhecimento básico em **Estatística e análise de dados**; e
- 2.7. Conhecimento básico sobre os **softwares R e RStudio**.

Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3. Público

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UFOP, **desde que atendidos os requisitos**.

4. Objetivo

Auxiliar e apoiar atividades na COPAV relacionadas a área de **Análise de Dados/Avaliação Institucional**. A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de estágio obrigatório.

5. Seleção

O processo de seleção será em 02 (duas) etapas:

5.1. Análise do Formulário de inscrição.

-Ao preencher o Formulário de inscrição, o candidato irá anexar sua documentação e responderá a questões sobre a área da vaga.

5.2. Entrevista e prova prática.

-O candidato será entrevistado e realizará uma prova prática, analisando um banco de dados por meio dos softwares R e RStudio. Caso o candidato não disponha de um computador portátil para a prova prática, a COPAV lhe fornecerá acesso a um.

6. Critérios de seleção dos candidatos

6.1. Interesse na área de Análise de Dados/Avaliação Institucional.

6.2. Apresentar conhecimento básico em Estatística/Análise de dados.

6.3. Apresentar conhecimento básico sobre os softwares R e RStudio, voltado para análise de dados.

6.4. Motivação e adequação ao perfil desejado para a vaga.

6.5. Disponibilidade para atender à carga horária e às atribuições da bolsa.

7. Forma de inscrição

Os interessados deverão preencher o formulário disponível no site da PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO (PROPLAD), link: <https://www.proplad.ufop.br/proplad/editais>

8. Cronograma

Inscrições: de 01/07/2025 a 10/07/2025;

Resultado da 1ª etapa e divulgação da escala de entrevistas: 11/07/2025;

Entrevista com os selecionados **PRESENCIAL** na sala de reuniões da PROPLAD: entre 14/07 e 16/07/2025;

Resultado da 2ª etapa: 17/07/2025.

Início das atividades (candidato selecionado): 04/08/2025.

9. Local de divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.proplad.ufop.br/proplad/editais>

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: avaliacaoinstitucional@ufop.edu.br

10. Validade

A validade do exame de seleção é 06 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

11. A Bolsa

Ao selecionado será concedido bolsa mensal no **valor de R\$ 400 (quatrocentos reais)**, mediante o cumprimento da carga horária semanal de 15 horas (quinze horas semanais).

12. Horário

A carga horária de 15 horas semanais deverá ser cumprida de segunda à sexta no horário entre 8h00min e 12h00min ou entre 13h00min e 17h00min.

13. Classificados excedentes

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 27 de Junho de 2025.

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO (PROPLAD)



Documento assinado eletronicamente por **Geisa Rafaela Sousa Amancio, COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**, em 01/07/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936326** e o código CRC **457F22AE**.

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000

Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br

Referência: Processo nº 23109.007982/2025-14

SEI nº 0936326